

## TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2012 – CNJ/IPEA

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ E O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA (Processo CNJ nº 345.394/2011).**

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Glaucia Elaine de Paula**, RG nº24354701-6 SSP/SP e CPF nº 251349268-40, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA**, CNPJ 33.892.175/0001-00, com sede no SBS, Quadra 1, Bloco J, Edifício BNDES, Brasília-DF, doravante denominado **IPEA**, neste ato representado por seu Presidente, **Márcio Pochmann**, RG nº 7017126611 SJS/RS e CPF nº 375.635.050-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas, celebram o presente Termo de Cooperação com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007, o disposto no Processo Administrativo/CNJ nº 345.394 e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução do projeto de pesquisa denominado “Reincidência criminal no Brasil”, a ser desenvolvido em conjunto pelo **IPEA** e pelo **CNJ**.

**Parágrafo único** - Este ajuste resulta da conjugação de esforços firmada entre os partícipes, a teor da Cláusula Segunda, §§ 1º e 2º do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 26/2008, celebrado em 13 de abril de 2009 e publicado no D.O.U. do dia 23 subsequente.

### DOS OBJETIVOS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objetivo central do projeto de pesquisa disposto neste Termo é determinar a taxa de reincidência criminal no Brasil, especificando:

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  


- a) a taxa de reincidência nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, por espécie de delito e por perfil do autor;
- b) a taxa de reincidência dos apenados submetidos a penas privativas de liberdade e a outras modalidades de sanção criminal, tais como penas alternativas ou a suspensão do processo criminal, de que trata a Lei federal n. 9.099/95.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Com esses objetivos serão realizadas revisão da literatura, sistematização das informações existentes nos sistemas de estatística do Poder Judiciário e pesquisa empírica com produção e análise de dados em campo.

### **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**CLÁUSULA QUARTA** – Compete ao **IPEA**:

- a) construir a metodologia, desenhar e executar as atividades de pesquisa, em diálogo com o Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ;
- b) contratar os produtos e serviços necessários à completa execução do projeto de pesquisa;
- c) organizar e treinar as equipes de trabalho, conduzindo suas atividades de pesquisa em campo;
- d) redigir e publicar o relatório final;
- e) apresentar ao **CNJ** prestação de contas referente à utilização dos recursos repassados, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega de cada produto.

**CLÁUSULA QUINTA** – Compete ao **CNJ**:

- a) fornecer dados estatísticos disponíveis para o desenho das atividades de pesquisa;
- b) designar nos Tribunais de Justiça dos Estados e na Justiça Estadual de primeira instância técnicos responsáveis para receber os pesquisadores e prestar as informações solicitadas pelas equipes de trabalho;
- c) cooperar com as equipes de trabalho do **IPEA** na condução das atividades de pesquisa, participando ativamente da concepção e teste de sua metodologia;
- d) organizar o seminário de devolução dos resultados.

### **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**CLÁUSULA SEXTA** – Para a execução do objeto deste Termo, o **CNJ** destinará **R\$ 732.050,00** (setecentos e trinta e dois mil e cinquenta reais), oriundos de seu orçamento, na forma do desembolso financeiro e do plano de aplicação dos recursos dispostos no Anexo deste Termo.

**Parágrafo único** – Os recursos eventualmente previstos a serem apropriados em exercícios subsequentes deverão estar consignados nos respectivos planos plurianuais ou em lei que o autorize e fixe o montante das dotações, que, anualmente constarão do orçamento durante o prazo de execução do objeto deste Termo, procedendo-se a cada exercício a inserção orçamentária correspondente.







## DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O **CNJ** transferirá os recursos em favor do **IPEA**, via SIAFI, mediante Destaque Orçamentário e Repasse Financeiro à Unidade Gestora/Gestão do **IPEA**, código 113601/11302, que serão movimentados na forma da legislação específica.

**Parágrafo primeiro** – A utilização dos recursos orçamentários, objeto do Destaque, bem como a liberação dos recursos financeiros e sua movimentação somente poderão ser processados após a publicação deste Termo, observado o Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho a ele vinculado.

**Parágrafo segundo** – Os recursos serão transferidos em 3 (três) parcelas, conforme previsto no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, a saber:

- a) primeira parcela, no valor de **R\$ 119.350,00** (cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta reais), após a publicação deste Termo do Diário Oficial da União;
- b) segunda parcela, no valor de **R\$ 553.700,00** (quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos reais), após a realização do Seminário de apresentação dos resultados parciais e do Relatório Parcial (produto 1) e entrega e aprovação da prestação de contas do produto 1 por parte do CNJ;
- c) terceira parcela, no valor de **R\$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil reais), após a realização do seminário de devolução dos resultados finais, mediante a entrega do relatório final (produto 2) e após entrega e aprovação da prestação de contas do produto 2 por parte do CNJ .

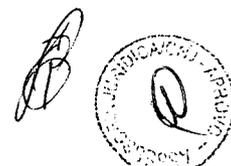
## DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**CLÁUSULA OITAVA** – O **IPEA** deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos do **CNJ**, nos prazos e nas condições previstos nesta Cláusula e no Cronograma de Entrega dos Produtos constante no Plano de Trabalho anexo deste Termo.

**Parágrafo primeiro** – O relatório de prestação de contas, a ser apresentado mensalmente ao gestor deste Termo, será composto dos seguintes documentos:

- a) relatório físico-financeiro, acompanhado de relatório descritivo discriminando os valores repassados a cada membro integrante da pesquisa, juntamente com o detalhamento de outras despesas realizadas ao final de cada mês, nos termos do Anexo deste Termo (Item 5);
- b) relatório analítico circunstanciado do cumprimento dos objetivos do presente Termo de Cooperação ao final da última etapa da pesquisa.

¶



**Parágrafo segundo** – O **CNJ** analisará a prestação de contas final relativa a este Termo de Cooperação no prazo de 30 (trinta) dias de sua apresentação, e se for o caso, solicitará diligências para complementar as informações prestadas pelo **IPEA**.

**Parágrafo terceiro** – O gestor deste termo de cooperação deverá emitir termo de encerramento do projeto ao final da entrega do produto 2, o qual deverá constar a declaração de que todos os produtos foram devidamente entregues.

**Parágrafo quarto** – Caso a prestação de contas final não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, o **CNJ** instaurará Tomada de Contas Especial.

**Parágrafo quinto** – Verificada a existência de saldo de recursos não aplicados ou no caso de utilização não aprovada pelo **CNJ**, o **IPEA** deverá restituir, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação, ou deduzir do valor referente à parcela final, os respectivos valores, sob pena de ser instaurada Tomada de Contas Especial.

#### **DA RESPONSABILIDADE PELAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

**CLÁUSULA NONA** – O **IPEA** responsabiliza-se pela remuneração dos pesquisadores e demais servidores públicos de seu quadro permanente de pessoal, envolvidos na execução deste plano de trabalho, bem como de suas despesas com tecnologia de informação e material de consumo.

**CLÁUSULA DEZ** – Do **CNJ** responsabiliza-se pela transferência dos recursos necessários ao pagamento das despesas em contratação de serviços de terceiros/pessoa física, serviços de terceiros/pessoa jurídica e passagens e diárias de viagem, nos termos do Cronograma de Desembolso Financeiro (Item 3) e do Plano de Aplicação dos Recursos (Item 4), Anexo deste Termo.

#### **DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CLÁUSULA ONZE** – Pelo **IPEA**, a Coordenadoria de Estado e Instituições, da Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (**IPEA/DIEST/COINS**).

**CLÁUSULA DOZE** – Pelo **CNJ**, o Departamento de Pesquisas Judiciárias (**CNJ/DPJ**).

#### **DOS DIREITOS SOBRE OS PRODUTOS**

**CLÁUSULA TREZE** – Os produtos resultantes da execução do projeto de pesquisa pertencem ao **CNJ**, que desde já autoriza a sua divulgação e livre utilização pelo **IPEA**, após a publicação do relatório final.

1



## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA QUATORZE** – Este Termo poderá ser denunciado ou rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, pelo Decreto 6.170/2007, pela Portaria Interministerial n. 127/2008, ou em caso infringência a qualquer de seus dispositivos, imputando-se às partes a responsabilidade pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigorado.

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINZE** – O presente Termo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua celebração, podendo ser prorrogado uma única vez, no máximo, por 6 (seis) meses.

## DAS ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES

**CLÁUSULA DEZESSEIS** – Este instrumento poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre os celebrantes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo.

## DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA DEZESSETE** - O extrato do presente instrumento será publicado pelo CNJ no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993.

## DO FORO

**CLÁUSULA DEZOITO** - Para dirimir as questões oriundas do presente Termo, fica eleito o Foro de Brasília/DF.

E, por estarem assim ajustados, assinam os partícipes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 1<sup>o</sup> de março de 2012.

Pelo CNJ

  
**Gláucia Elaine de Paula**  
Diretora Geral

Pela IPEA

  
**Marcio Pochmann**  
Presidente



**ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2012 – CNJ/IPEA**  
**PLANO DE TRABALHO**

**JUSTIFICATIVA E OBJETO**

Um dos objetivos do Conselho Nacional de Justiça consiste na produção de dados que informem o planejamento do Poder Judiciário, tornando-o mais eficaz, eficiente e efetivo.

Dentro dessa perspectiva, a construção de metodologias e bases de dados que permitam determinar a taxa de reincidência criminal, por espécie de delito e por perfil demográfico e sócio-econômico do autor, pode produzir resultados relevantes para planejar atividades que aprimorem o sistema de justiça criminal. A possibilidade de realização da pesquisa aparece em momento oportuno, dados alguns indicadores críticos referentes à área<sup>1</sup>:

- A taxa de homicídios permanece acima de 21 por 100 mil habitantes, mantendo o Brasil entre os países mais violentos do mundo;
- As taxas de crimes contra o patrimônio também se mantêm em patamares elevados na maior parte dos estados;
- O sistema penitenciário brasileiro mantém mais de 450 mil presos, possuindo capacidade inferior a 300 mil vagas;
- Mais de 35% da população carcerária é composta de presos provisórios;
- A política de alternativas penais completou 10 anos de implementação, mas sem ter sido ainda contemplada com um estudo mais que avalie o seu impacto;
- Menos de 50% da população afirma confiar no Poder Judiciário.

Cabe ainda mencionar os efeitos socialmente perversos da condenação, incluindo a reprodução das carreiras criminosas, impulsionada pela superlotação dos estabelecimentos penitenciários, denominados por vários especialistas como “universidades do crime”.

Diante da necessidade de se buscar respostas frente a esse quadro, impõe-se com urgência a tarefa de se compreender melhor o fluxo do sistema de justiça criminal, bem como o perfil dos condenados por cada tipo penal e, a partir dessa descrição, explicitar os fatores correlatos à reincidência. Esse diagnóstico deverá ser referência para se estabelecer, então, estratégias de prevenção à reincidência penal.

Por meio da execução do projeto de pesquisa “Reincidência criminal no Brasil”, serão realizadas revisão da literatura, sistematização das informações existentes nos sistemas de estatística do Poder Judiciário e pesquisa empírica com produção e análise de dados em campo, visando atingir os seguintes objetivos:

- a) determinar a taxa de reincidência nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, por espécie de delito e por perfil do autor;
- b) determinar a taxa de reincidência dos apenados submetidos a penas

<sup>1</sup> Fonte: Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2011.

A



privativas de liberdade e a outras modalidades de sanção criminal, tais como penas alternativas ou a suspensão do processo criminal, de que trata a Lei federal n. 9.099/95.

## 1. CRONOGRAMA DAS FASES DE EXECUÇÃO

Fase	Período	Descrição
1	Do primeiro ao quinto mês de vigência do Termo de Cooperação	Desenho metodológico e pesquisa exploratória; teste dos instrumentos e piloto do campo; desenho da pesquisa de campo; seleção e treinamento das equipes de pesquisa de campo; elaboração do Relatório Parcial e Seminário de entrega de resultados parciais.
2	Do sexto ao décimo mês de vigência do Termo de Cooperação	Execução da pesquisa de campo nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.
3	Do décimo primeiro ao décimo segundo mês de vigência do Termo de Cooperação	Organização do Seminário final, redação e publicação do Relatório Final.

## 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Produto	Data de Entrega	Descrição
1	Primeiro ao quinto mês de vigência deste Termo de Cooperação	Relatório Parcial e Seminário de entrega de resultados parciais.
2	Sexto ao décimo segundo mês de vigência deste Termo de Cooperação	Relatório Final e Seminário de divulgação.

1

### 3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Ordem	Data do Pagamento	Pré-requisito	Valor Repassado		
			Serviços de terceiro/pessoa física (R\$)	Passagens e diárias de viagem (R\$)	Serviços de terceiro/pessoa jurídica (R\$)
1	Após a publicação do extrato deste termo de cooperação	Assinatura e publicação do termo de cooperação	35.000,00	84.350,00	-
2	Cinco meses após publicação do extrato do termo de cooperação	- Entrega do Produto 1 - Entrega da prestação de contas do produto 1 - Aprovação da prestação de contas do produto 1 por parte do CNJ	385.000,00	168.700,00	-
3	Doze meses após a publicação do extrato do termo de cooperação	- Entrega do Produto 2 - Entrega da prestação de contas do produto 2 - Aprovação da prestação de contas do produto 2 por parte do CNJ	14.000,00	-	45.000,00

### 4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

//



#### 4.1. PLANO GERAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ordem	Tipo de Despesa	Valor Total Aplicado (R\$)
1	Serviços de terceiro/pessoa física	434.000,00
2	Passagens e diárias de viagem	253.050,00
3	Serviços de terceiro/pessoa jurídica	45.000,00
		732.050,00

#### 4.2. PLANO DETALHADO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1. Serviços de terceiro/pessoa física				
Ordem	Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	PROMOB/PNPD, bolsa de pesquisa, categoria Assistente de Pesquisa III, com duração de 12 meses	1	30.000,00	30.000,00
2	PROMOB/PNPD, bolsa de pesquisa, categoria Doutor não-presencial, com duração de 12 meses	1	54.000,00	54.000,00
3	PROMOB/PNPD, bolsa de pesquisa, categoria Assistente de Pesquisa III, com duração de 6 meses	14	15.000,00	210.000,00
4	PROMOB/PNPD/SAP, Auxílio a Pesquisador em trabalho de campo	14	10.000,00	140.000,00
			434.000,00	

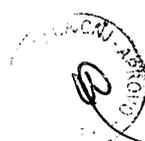
2. Passagens e diárias de viagem				
Ordem	Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor total (R\$)
1	Passagens aéreas	300	516,00	154.800,00
2	Diárias de viagem	375	262,00	98.250,00
			253.050,00	



3. Serviços de terceiros/pessoa jurídica				
Ordem	Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário Médio (R\$)	Valor total (R\$)
1	Serviços gráficos	3.000	15,00	45.000,00
			45.000,00	

✓





5. FORMULÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. FORMULÁRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

CONVENENTE:

Termo de Cooperação nº \_\_\_\_\_ Período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FÍSICO			
				NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
				PROG.	EXEC.	PROG.	EXEC.
<b>TOTAL</b>							

META	ETAPA FASE	FINANCEIRO (R\$ 1,00)							
		REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	CONVENENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	CONVENENTE	OUTROS	TOTAL
<b>TOTAL</b>									

Reservado à Unidade Concedente

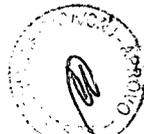
Parecer Técnico \_\_\_\_\_ Parecer Financeiro \_\_\_\_\_

Aprovação do Ordenador da Despesa

\_\_\_\_\_ ( ), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local

Assinatura \_\_\_\_\_

h

## 2. RELATÓRIO DESCRITIVO

Relacionar cada item dos relatórios (2.1, 2.2 e 2.3) com cada Meta/Etapa/Fase/Descrição do Formulário de EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA.

### 2.1 RELATÓRIO DE SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA FÍSICA (DESPESAS COM PESSOAL).

CONVENENTE:	
Termo de Cooperação nº	Período de ___/___/___ a ___/___/___
NOME: CPF: VALOR PAGO: DATA DO PAGAMENTO: Nº DO EMPENHO:	
NOME: CPF: VALOR PAGO: DATA DO PAGAMENTO: Nº DO EMPENHO:	
NOME: CPF: VALOR PAGO: DATA DO PAGAMENTO: Nº DO EMPENHO:	
Brasília, ___/___/___	
Nome e Assinatura	
_____ (Gestor do Convenente)	



## 2.2 RELATÓRIO DE PAGAMENTO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

CONVENENTE:	
Termo de Cooperação nº	Período de ___/___/___ a ___/___/___
NOME:	
CPF:	
LOCAL DE DESTINO:	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	
VALOR DE PASSAGENS:	
VALOR DE DIÁRIAS:	
NOME:	
CPF:	
LOCAL DE DESTINO:	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	
VALOR DE PASSAGENS:	
VALOR DE DIÁRIAS:	
NOME:	
CPF:	
LOCAL DE DESTINO:	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	
VALOR DE PASSAGENS:	
VALOR DE DIÁRIAS:	
Brasília, ___/___/___	
Nome e Assinatura	
_____ (Gestor do Convenente)	



## 2.3 RELATÓRIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA

<b>CONVENENTE:</b>	
Termo de Cooperação nº _____	Período de ____/____/____ a ____/____/____
<b>FAVORECIDO:</b>	
CNPJ: _____	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:	
Brasília, ____/____/____	
Nome e Assinatura	
_____	
(Gestor do Convenente)	
OBSERVAÇÃO: Deverá ser anexada a este formulário cópia da Nota Fiscal discriminando os serviços realizados com quantidades e valores.	

